



**PORTARIA Nº 558, 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Antônio Carlos Archilha**, a partir do dia 17 de Novembro de 2020; conceder 44 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Juliane Franzen**, a partir do dia 16 de Dezembro de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Jurema Dias da Silva**, a partir do dia 07 de Dezembro de 2020; conceder 15 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Selma da Silva**, a partir do dia 17 de Novembro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração